



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 12/2024.

Local: Capivari do Sul/RS

Órgão: PODER EXECUTIVO DE CAPIVARI DO SUL

Unidade compradora: PODER EXECUTIVO DE CAPIVARI DO SUL

Modalidade da compra: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Dispensa sem Disputa

Registro de preço: Não

Data de divulgação: 27/02/2024

Situação: Divulgada no site <https://www.capivaridosul.rs.gov.br/>

Data de início de recebimento de propostas: 27/02/2024 das 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 27/02/2024 as 09:00 (horário de Brasília)

Fonte: 33903000.

Objeto: Aquisição de recarga de oxigênio e ar comprimido para alimentação da rede de gases medicinais da unidade de PÃ.

Informações complementares:

- As propostas deverão ser enviadas ao e-mail compras@capivaridosul.rs.gov.br ou pelo protocoladas na sede do Poder Executivo.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA: R\$ 15.852,50

MARCIA SOUZA
Pregoeira

“Doe sangue, doe órgãos, salve vidas!”



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÕES POR DISPENSA DE
ELETRÔNICA NA FORMA DE COTAÇÃO ELETRÔNICA**

1. OBJETO Recarga de oxigênio e ar comprimido para o Pronto Atendimento.

1.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO O objeto da presente dispensa de licitação é aquisição de recarga de oxigênio e ar comprimido medicinal conforme descrição abaixo;

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	TOTAL
1	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADA EM CILINDRO DE 7L/ 1M ³	05	R\$159,00	R\$795,00
2	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADA EM CILINDRO DE 15L/ 2,2M ³	05	R\$171,50	R\$857,50
3	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADA EM CILINDRO DE 40L/ 7M ³	30	R\$245,00	R\$7.350,00
4	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADA EM CILINDRO DE 50L/ 10M ³	15	R\$350,00	R\$5.250,00
5	RECARGA DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL ACONDICIONADA EM CILINDRO DE 40L/ 8M ³	05	R\$320,00	R\$1.600,00
			TOTAL	R\$15.852,50

1.2 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

1.2.1. Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2024, conforme abaixo discriminado: **5219**

2.DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A formalização da contratação do serviço deve ser realizada nos termos do artigo 95, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA A aquisição de recarga de oxigênio e ar comprimido se faz necessária para manter a alimentação da rede de gases medicinais da unidade de Pronto Atendimento.

4. DAS PROPOSTAS

4.1. O critério de julgamento das propostas é o menor preço.

“Doe sangue, doe órgãos, salve vidas!”



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

4.2. Aplica-se a esta dispensa de licitação os benefícios constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devendo constar na proposta que se trata de microempresa ou empresa de pequeno porte.

4.2.1. A não identificação da empresa como sendo microempresa ou empresa de pequeno porte importa em renúncia aos benefícios legais.

4.3. As propostas deverão ser enviadas ao e-mail [compras@capivaridosul.rs.gov.br] ou protocoladas na sede do Poder Executivo, no protocolo geral, Av. Adrião Monteiro, nº 2330, cidade de Capivari do Sul – RS, dentro do prazo constante do Aviso de Dispensa, cujas propostas serão convertidas em eletrônicas.

4.3.1. O recebimento das propostas por e-mail será confirmado por e-mail.

4.3.2. Cabe a empresa entrar em contato com o órgão contratante no caso de não receber a confirmação do recebimento, até 1 (uma) hora após o envio.

4.4. As certidões negativas e os demais documentos com o fim de demonstrar a regularidade fiscal e jurídica da empresa, serão exigidas somente da empresa vencedora.

4.5. Os demais atos referentes a este procedimento serão publicados no Site Oficial (<https://www.capivaridosul.rs.gov.br/>)

4.6. Não serão aceitas propostas cujo valor seja superior ao valor de referência, apurado no ETP e confirmados como compatíveis na pesquisa de preços.

5. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

As recargas devem ser entregues no Pronto Atendimento (Rua Mostardeiro ,34), mediante contato do grupo técnico com a empresa solicitando quantidade e metragem conforme necessidade.

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os serviços e/ou bens serão recebidos:

a) definitivamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Os materiais e os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o solicitado.

7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo profissional expressamente designado.

7.2. O pagamento será efetuado 05 (cinco) dias úteis após o cumprimento dos subitens anteriores.

7.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da CONTRATADA.

7.4 A liberação do pagamento ficará condicionada a verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

“Doe sangue, doe órgãos, salve vidas!”



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1 DA CONTRATADA

8.1.1. Fornecer os materiais e executar os serviços nas condições estipuladas, no prazo e local indicados no contrato em estrita observância das especificações do Estudo Técnico Preliminar e deste Termo de Referência.

8.1.2 Apresentar os documentos exigidos nos Anexos e assinar o termo de contrato.

8.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços e dos materiais fornecidos;

8.1.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas os materiais/serviços com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no projeto e na proposta;

8.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;

8.1.6 Comunicar a Administração no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos materiais e dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência; e

8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução dos serviços.

9.2 DA CONTRATANTE

9.2.1. Receber provisoriamente os materiais e serviços, disponibilizando local, data e horário;

9.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais e serviços fornecidos com as especificações constantes neste Termo de Referência; e

9.2.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS

10.1. Aplica-se o previsto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

11. DOS ANEXOS

11.1. Fazem parte deste Termo de Referência os Anexos I, II e III.

CAPIVARI DO SUL, RS, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

JULIANO DOS SANTOS COSTA
Secretário Municipal da Administração

“Doe sangue, doe órgãos, salve vidas!”



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

1.7 No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

1.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela

“Doe sangue, doe órgãos, salve vidas!”



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e/ou Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.6 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais ou municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

“Doe sangue, doe órgãos, salve vidas!”



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO PARA BENS E SERVIÇOS

Processo de Dispensa nº 12/2024

1 - DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Identificação das necessidades de negócio

1	A presente dispensa de licitação é aquisição de recarga de oxigênio e ar comprimido medicinal
..	

Identificação das necessidades tecnológicas

1 Não se aplica

..

Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

1 Não se aplica

..

2 - ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Recarga de oxigênio medicinal acondicionada em cilindro de 7L/ 1m³ - 05 cilindros.

Recarga de oxigênio medicinal acondicionada em cilindro de 15L/ 2,2m³ - 05 cilindros.

Recarga de oxigênio medicinal acondicionada em cilindro de 40L/ 7m³ - 30 cilindros.

Recarga de oxigênio medicinal acondicionada em cilindro de 50L/ 10m³ - 15 cilindros.

Recarga de ar comprimido medicinal acondicionada em cilindro de 40L/ 8m³ - 05 cilindros.

O valor total apurado na pesquisa de preços foi de R\$ 15.852,50.

“Doe sangue, doe órgãos, salve vidas!”



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

3 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

A aquisição de recarga de oxigênio e ar comprimido se faz necessária para manter a alimentação da rede de gases medicinais da unidade de Pronto Atendimento.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Recarga de oxigênio e ar comprimido medicinal

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

O valor total apurado na pesquisa de preços se deu na forma do art. 23, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor total da aquisição/serviço R\$ 15.852,50.

6 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Estão preenchidos todos os requisitos legais sendo, portanto, viável a contratação.

CAPIVARI DO SUL RS, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Doe sangue, doe órgãos, salve vidas!”